

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 147, de 18 de outubro de 2022

Dispõe sobre o fluxo e as providências necessárias à elaboração da minuta do Plano Orçamentário Anual – POA do CBHSF.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF reunida no dia 18 de outubro de 2022, em Maceió/AL, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** a Deliberação CBHSF nº 91, de 15 de setembro de 2016, que aprovou o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco para o período 2016-2025;

**Considerando** a Deliberação CBHSF nº 124, de 06 de maio de 2021, que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual do período de 2021 até 2025;

**Considerando** o disposto na Lei nº 9.433/1997 quanto às prerrogativas em relação à aplicação dos recursos oriundos da cobrança pela água bruta do Rio São Francisco;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Estabelecer a cada exercício, a partir do prazo máximo de 31 de agosto de cada ano, como norma, que a Agência Peixe Vivo, em sua função de Secretaria Executiva do CBHSF, apresente a minuta do Plano Orçamentário Anual – POA para amplo debate.

**Art. 2º** Tendo em vista a viabilização do disposto no artigo anterior, determinar que, após o prazo estabelecido, a Diretoria Colegiada do CBHSF, ouvida a Agência Peixe Vivo, encaminhe o documento para análise da CTPPP, e após isso, retorne à DIREC, e, em caráter conclusivo, seja encaminhado a Plenária do Comitê do Rio São Francisco.


**Art. 3º** Deverá ser dado conhecimento acerca da elaboração do Plano Orçamentário Anual - POA nas reuniões das CCR's que antecedem a reunião Plenária de aprovação do instrumento e a CTIL deverá apreciar os termos da Deliberação que aprova o referido Plano.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e será divulgada no site do CBHSF.

Maceió, 18 de outubro de 2022.



José Maciel Nunes de Oliveira  
Presidente do CBHSF



Almacks Luiz Silva  
Secretário do CBHSF